



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

O **Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA/GO)**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás; e

DECISÃO do Plenário na 3ª Reunião Plenária do CRA-GO, realizada em 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Comissão Permanente de Tomada de Contas (CPC) do CRA-GO.

Art. 2º - Nomear os Administradores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Contas do CRA-GO, com mandato até 31 de dezembro de 2022.

Matilde Leite Vilela Lélis	- Coordenadora
Josimar Silva e Silva	- Vice-coordenador
Francisco Fernandes Capel	- Membro
Claudio Fernandes Leite	- Membro Suplente

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de janeiro de 2021.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192